



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 02.04.2014

Aos 02 dias do mês de abril de 2014, compareceu à sede da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos servidores Rodrigo Velleda Lázaro da Silva e Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001226-19.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo juiz Titular Roberto Teixeira Siegmann, pela Juíza Substituta Mariana Roehe Flores Arancibia, pelo Diretor de Secretaria José Américo Ilha de Quadros e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 19.03.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 02.04.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 27ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Roberto Teixeira Siegmann	Juiz Titular	Desde 15.02.2006
Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza Substituta lotada	Desde 30.04.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.03.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Carolina Hostyn Gralha Beck	07.01 a 03.02.2013	Juiz Titular estava convocado para atuar no TRT/Licença-Gestante da Juíza Substituta lotada	27 dias
2	Luciano Moraes	22.01.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
3	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	22.01.2013		1 dia
4	Bráulio Affonso Costa	29.01.2013		1 dia
5	Ana Paula Sartorelli Brancaccio	31.01.2013		1 dia
6	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	05.02.2013		1 dia
7	Giani Gabriel Cardozo	06.02.2013		1 dia
8	Cauê Brambilla da Silva	06.02.2013		1 dia
9	Luís Fernando da Costa Bressan	13.02 a 10.03.2013	Juiz Titular estava convocado para atuar no TRT	28 dias
10	Sofia Fontes Regueira	11 a 14.03.2013	Juiz Titular estava convocado para atuar no TRT/Férias da Juíza Substituta lotada	221 dias
		15.03 a 05.05.2013 05.06 a 04.08.2013	Juiz Substituto Auxiliar	
		05.08 a 03.09.2013	Férias da Juíza Substituta lotada	
		04.09 a 13.10.2013 13.11 a 19.12.2013	Juiz Substituto Auxiliar	
11	Juliana Oliveira	06.05 a 12.05.2013	Juiz Substituto Auxiliar	7 dias
12	Felipe Lopes Soares	13.05 a 04.06.2013		22 dias
13	Marcos Rafael Piscino	15.10.2013	Juiz Titular estava convocado para atuar no TRT/LTS da Juíza Substituta lotada	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.03.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Roberto Teixeira Siegmann	Convocação para atuar no TRT	1º a 06.01.2013 22.01 a 13.12.2013	332 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Férias	07 a 21.01.2013	15 dias
Substituto lotado	Mariana Roehe Flores Arancibia	Licença-Gestante	06.08.2012 a 1º.02.2013	180 dias
		Férias	13.02 a 14.03.2013 05.08 a 03.09.2013 07.01 a 02.02.2014	87 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15.10.2013	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.03.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Américo Ilha de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.06.1996
2	Antônio Augusto Casagrande	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.12.2013
*	Letícia Helena de Oliveira Bocaccio	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	16.07.2010
3	Noeli Rodrigues Torres	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.10.2012
4	Maria Glacinda Belloli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	02.10.2006
5	Camila de Brito Breda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.05.2013
6	Cristina Maria Andersson Moreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.03.2011
7	Luiz Roberto Guadagnin	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.04.2011
8	Jose Antônio Raffin Padoin	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	25.09.1995
9	Carlos Henrique Rosa Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.07.1998



**	Paulo Ribeiro Montano	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.10.2002
10	Lize Carolina Barmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.09.2008
11	Vanessa Canever	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	24.01.2013
12	Elaine Horn	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	31.05.2013
13	Nadir da Costa Jardim***	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.02.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.03.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

**** Inclusão da servidora Nadir da Costa Jardim em 31.03.2014.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.442 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Antônio Augusto Casagrande (desde 20.12.2013)	-	-	-
Camila de Brito Breda (desde 16.05.2013)	Doença em Pessoa da Família	19 dias	20 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Carlos Henrique Rosa	Doença em Pessoa da Família	1 dia	37 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pereira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	36 dias	
Cristina Maria Andersson Moreira	-	-	-
Elaine Horn (desde 31.05.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	5 dias
Jose Américo Ilha de Quadros	Curso ou Evento	14 dias	14 dias
Jose Antônio Raffin Padoin	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Letícia Helena de Oliveira Bocaccio	Dispensa do Ponto	8 dias	8 dias
Lize Carolina Barmann	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Luiz Roberto Guadagnin	Dispensa do Ponto	4 dias	5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Maria Glacinda Belloli	Doença em Pessoa da Família	1 dia	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Nadir da Costa Jardim* (desde 31.03.2014)	-	-	-
Noeli Rodrigues Torres	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Paulo Ribeiro Montano	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	109 dias	109 dias
Vanessa Canever (desde 24.01.2013)	Curso ou Evento	7 dias	7 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.03.2014)

* Inclusão da servidora Nadir da Costa Jardim em 31.03.2014.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Paulo Cícero dos Santos Gil	20.10.2003	05.02.2013	9 anos, 3 meses e 16 dias	Aposentadoria
2	Lucio Marsiaj de Oliveira	14.07.2008	15.07.2013	5 anos e 2 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí– Diretor de Secretaria (CJ3)



3	Arlene da Silva Barcellos	10.03.2003	23.09.2013	10 anos, 6 meses e 14 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Mudanças
4	Maria Alice Severo Kluwe	30.04.2012	09.02.2014	1 ano, 9 meses e 10 dias	Vacância por posse em cargo inacumulável
*	Nadir da Costa Jardim	16.07.2001	23.01.2013	11 anos, 6 meses e 8 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Borja - Assistente de Juiz Titular (FC04)
		02.10.2013	10.02.2014	4 meses e 9 dias	Lotação na Coordenadoria de Apoio Administrativo – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Eduardo de Moraes Munhos	Superior em Direito	04.11.2013 a 30.04.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Roberto Teixeira Siegmann	-	-	16 horas	16 horas
Mariana Roehe Flores Arancibia	-	12 horas	21 horas	33 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.03.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Antônio Augusto Casagrande	-	8 horas	1,5 horas	9,5 horas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Camila de Brito Breda	30 horas	47 horas	65 horas	142 horas
Carlos Henrique Rosa Pereira	-	46 horas	-	46 horas
Cristina Maria Andersson Moreira	20 horas	47 horas	20 horas	87 horas
Elaine Horn	-	46 horas	-	46 horas
Jose Américo Ilha de Quadros*	22 horas	40 horas	6 horas	68 horas
Jose Antônio Raffin Padoin	14 horas	47 horas	50 horas	111 horas
Letícia Helena de Oliveira Bocaccio	-	32 horas	20	52 horas
Lize Carolina Barmann	32 horas	21 horas	132 horas	185 horas
Luiz Roberto Guadagnin	-	-	-	-
Maria Glacinda Belloli	-	25 horas	-	25 horas
Nadir da Costa Jardim**	30 horas	21 horas	194,5 horas	245,5 horas
Noeli Rodrigues Torres	52 horas	47 horas	12 horas	111 horas
Paulo Ribeiro Montano	-	-	-	-
Vanessa Canever	-	20 horas	80 horas	100 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

** Inclusão da servidora Nadir da Costa Jardim em 31.03.2014.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.436	2.535	4,06%	2.443	-3,63%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	227	382	68,28%	400	4,71%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.138	2.093	-2,10%	2.089	-0,19%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	107	107	0,00%	109	1,87%
Total	4.908	5.117	4,26%	5.041	-1,49%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

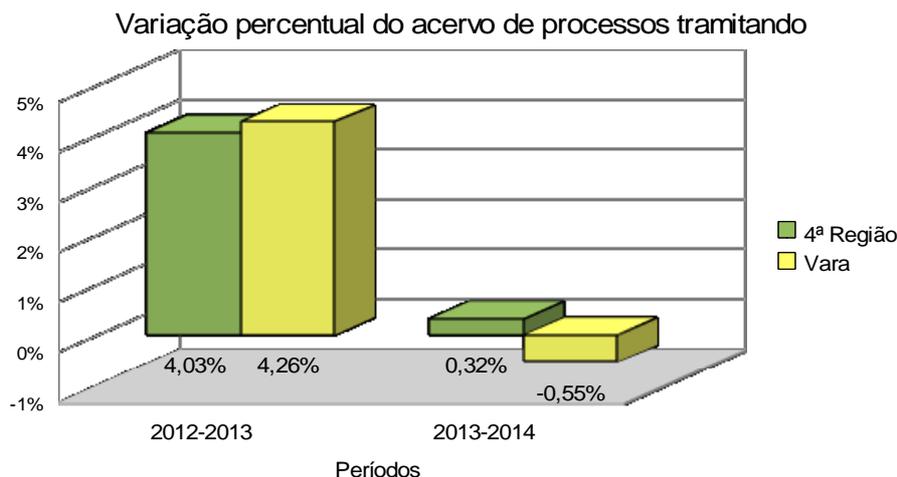
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



No ano de 2013, houve majoração de 4,26% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a liquidação foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 155 processos). O estoque de processos em fase de execução apresentou decréscimo de 45 processos no período sob análise. O aumento do acervo de processos na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2013 foi similar ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.233	1.083**	-12,17%	1.044	-3,60%
Casos novos	1.459	1.482	1,58%	87	-94,13%
Sentença Anulada/Reformada	3	1	-66,67%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.393	1.529	9,76%	43	-97,19%
Processos pendentes de solução	1.321**	1.044	-3,60%	1.084	3,83%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

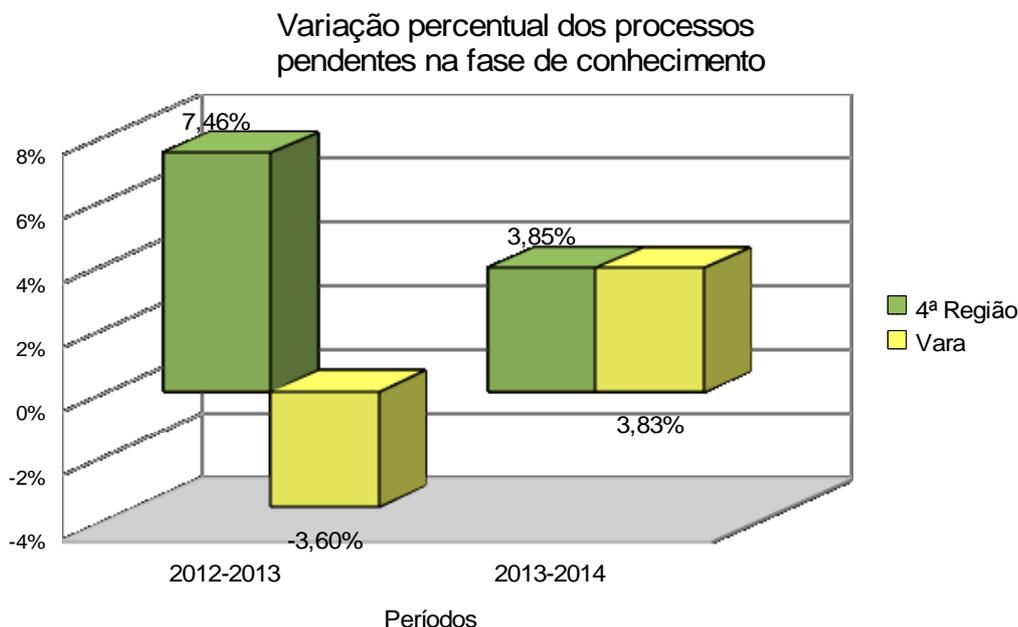
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se redução de 3,60% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.083 para 1.044 processos). O principal fator dessa redução foi o aumento do número de processos solucionados em 9,76%. Além disso, na Unidade Judiciária, a redução do estoque destoava da tendência registrada em toda a 4ª



Região em 2013, onde registrou-se aumento do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução em mais de 97% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	270	309	14,44%	373	20,71%
Aguardando encerramento da instrução	772	630	-18,39%	621	-1,43%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	78	100	28,59%	21	-79,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	201	5	-97,51%	69	1280,00%
TOTAL	1.321	1.044	-20,95%	1.084	3,83%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014



Porto Alegre - 27a Vara	48,31%	40,41%	-16,35%	96,20%	138,04%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,07%	-12,50%	93,52%	127,71%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

* Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 40,41% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 16,41 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,66 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jan)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	617	44,29	499	32,64	6	13,95
	Julgado procedente	55	3,95	44	2,88	5	11,63
	Julgado procedente em parte	428	30,73	603	39,44	17	39,53
	Julgado improcedente	158	11,34	166	10,86	12	27,91
	Extinto	6	0,43	10	0,65	1	2,33
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	15	1,08	16	1,05	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	89	6,39	112	7,33	2	4,65
	Desistência	20	1,44	51	3,34	0	0
	Outras decisões	5	0,36	28	1,83	0	0
TOTAL		1.393	100	1.529	100	43	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

Verificou-se aumento de 136 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 9,76%. Esse índice se mostra aquém da média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

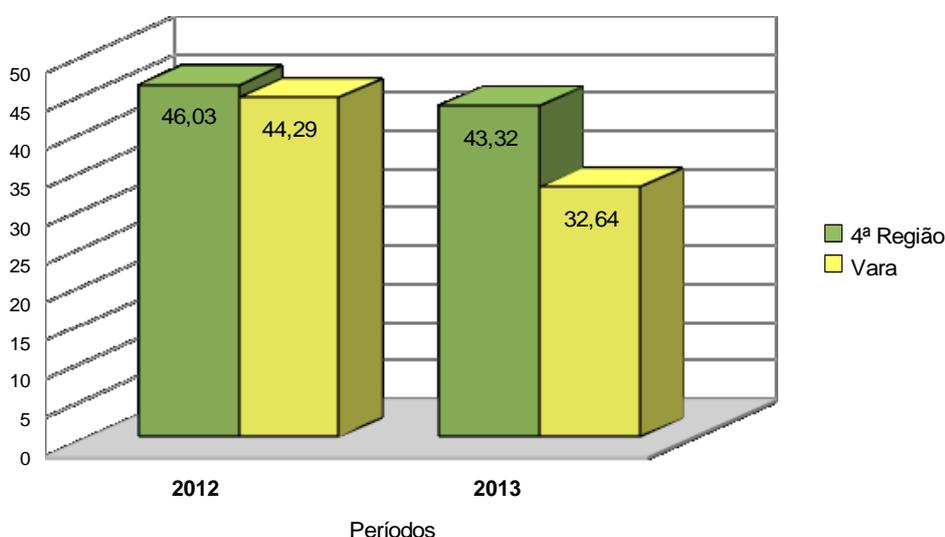
Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 647 decisões com



resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 823 decisões, representando um aumento de 27,20%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 617, representando 44,29% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 499, correspondendo a 32,64% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	223	221*	-0,90%	372	68,33%
Iniciadas	419	421	0,48%	57	-86,46%
Encerradas	412	256	-37,86%	37	-85,55%
Pendentes	230*	372	61,74%	390	4,84%
Arquivo Provisório	5	8	60,00%	8	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de pendentes na fase de liquidação aumentou 64,74% no ano de 2013. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª



Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dez/2012 para 26.044 em dez/2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi a considerável queda do número de liquidações encerradas em 2013. As liquidações iniciadas na Unidade em 2013 se mantiveram na mesma média do período anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Porto Alegre - 27a Vara	35,83%	60,12%	67,83%	91,38%	51,98%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	90,65%	115,20%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 60,12% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 67,83 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 18 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.680	1.412	-15,95%	1.327	-6,02%
Entrada	Iniciadas	544	421	-22,61%	45	-89,31%
Saídas	Encerradas	551	450	-18,33%	92	-82,58%
	Arquivadas Provisoriamente	111	78	-29,73%	14	-87,61%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	40	35	-12,50%	34	-97,44%
	Demais	1.372	1.292	-5,83%	1.266	-54,36%
Saldo no arquivo Provisório		1.533	1.482	-3,33%	1.496	0,94%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

Em 2013, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu em 18,33% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice destoava da realidade apresentada em toda a 4ª Região, em que verificado



aumento de 6,90% no mesmo período. Por outro lado, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 22,61% inferior às iniciadas em 2012.

Em face desse números, o estoque de execuções pendentes no final de 2013 foi reduzido em 85 processos, o que corresponde a uma queda de 6,02% em relação ao saldo do ano anterior. Esse pode ser considerado bom, pois foi superior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Porto Alegre - 27a Vara	75,22%	75,45%	0,30%	93,29%	23,65%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	98,48%	41,50%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 75,45% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 0,30 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,85 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Porto Alegre - 27a Vara	86,99%	84,07%	-3,35%	96,29%	14,53%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	98,48%	21,58%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, na fase de execução, ficou em 84,07% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 3,35 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 3,07% maior, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	965	257	-73,37%	16	-93,77%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	219	176	-19,63%	21	-88,07%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.442	1.458	1,11%	1.447	-0,75%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 3 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0031000-96. 2003.5.04.0027	Em 16.11.2012, foi certificado o pagamento integral do débito, havendo determinação para liberação das penhoras e arquivamento dos autos. Em 14.10.2013, foi incluído no sistema inFOR o andamento “extinta a execução” e os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011, os executados “Ana Paula Telck Abdalla”, “Carlos Alberto Rockenbach De Menezes” e “Indústria e Comércio de Papéis Caldeia Ltda.” foram incluídos na BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0007300-67. 1998.5.04.0027	Em 20.02.2013 foi proferido despacho declarando o pagamento integral do débito e determinando a devolução de documentos e arquivamento dos autos.	Em 14.09.2011, os executados “Il G Restaurante Ltda.”, “Marcos Ramon Dvoskin” e “Silvio Sibemberg” foram incluídos no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0085900-53. 2008.5.04.0027	Em 22.10.2013, foi extinta a execução. Em 09.12.2013, os autos foram arquivados sem registro de débitos.	Em 12.09.2012, a executada “Di Napoli Serviço de Portaria, Zeladoria, Limpeza e



		Informática Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo”. Em 05.03.2013, a executada “Associação Educacional Lecristo” foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 22.10.2013, foi registrada a quitação do débito pela reclamada “Di Napoli Serviço de Portaria, Zeladoria, Limpeza e Informática Ltda.”
--	--	---

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até jan)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	323	264	60	456	447	55	7	20	39
Antecipações de tutela	7	5	9	59	28	35	10	0	45
Impugnações à sentença de liquidação	125	134	90	83	121	44	3	7	41
Embargos à execução	170	97	146	105	108	93	6	3	92
Embargos à arrematação	1	0	1	3	2	3	0	0	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	15	8	13	11	9	17	1	3	13

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos e julgados, em 2013. Os incidentes com maior índice de aumento em relação a 2012 foram as antecipações de tutela recebidas (742,86%) e os embargos de declaração opostos (69,32%). Destaca-se a queda no número de embargos à execução e de impugnações à sentença de liquidação de sentenças pendentes em 2013, em relação ao ano anterior.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.



Processo	Situação
0108600-23.2008.5.04.0027	Em 27.04.2013, a reclamada apresentou embargos à execução . Em 26.06.2012, os embargos à execução foram conclusos para julgamento. Em 17.09.2012, o julgamento dos embargos foi convertido em diligência. Em 29.10.2012, a reclamada apresentou novo embargos à execução. Em 01.07.2013, foi feita a conclusão para julgamento dos embargos à execução. Em 09.07.2013, foi lançado o andamento de julgamento de um dos embargos à execução. Dessa forma, permanece pendente, no sistema e-Gestão, o julgamento de um dos embargos à execução apresentados. Consultando o inteiro teor da decisão dos embargos à execução (disponível na consulta processual no sítio do TRT4, na Internet), constata-se que os dois embargos foram apreciados naquela decisão, sendo ambos não conhecidos.
0000158-84.2013.5.04.0027	Em 14.02.2013, foi feita conclusão dos autos para apreciação de antecipação de tutela. Em 18.02.2013, foi proferido despacho, remetendo a apreciação da antecipação de tutela para após manifestação da parte contrária. Na audiência do dia 18.03.2013, foi apreciado o pedido de antecipação de tutela, sendo deferido em parte o pleito do reclamante. No entanto, não foi lançado o andamento informatizado registrando a apreciação da antecipação de tutela. Dessa forma, a antecipação de tutela permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.
0116100-14.2006.5.04.0027	Em 08.10.2012, foi apresentada impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 07.05.2013, houve protocolamento de nova impugnação à sentença de liquidação. Em 1.08.2013, os autos foram conclusos para julgamento da segunda impugnação apresentada. Em 16.08.2013, foi proferida decisão julgando procedente a impugnação à sentença de liquidação. Permanece pendente de decisão a impugnação apresentada em 2012 no sistema e-Gestão.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	112,44%	117,53%	4,52%	120,00%	2,10%
Fase de execução	184,54%	124,07%	-32,76%	266,67%	114,93%



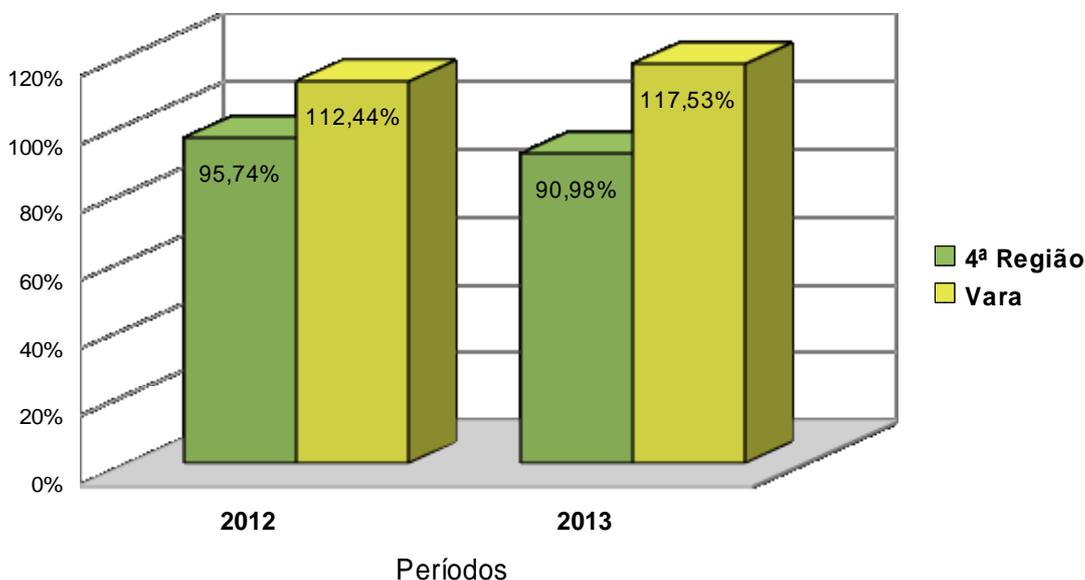
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 117,53%, a qual se mostrou 4,52% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 26,55% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 124,07% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 32,76% àquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	48,43%	52,60%	8,61%	20,00%	-83,63%

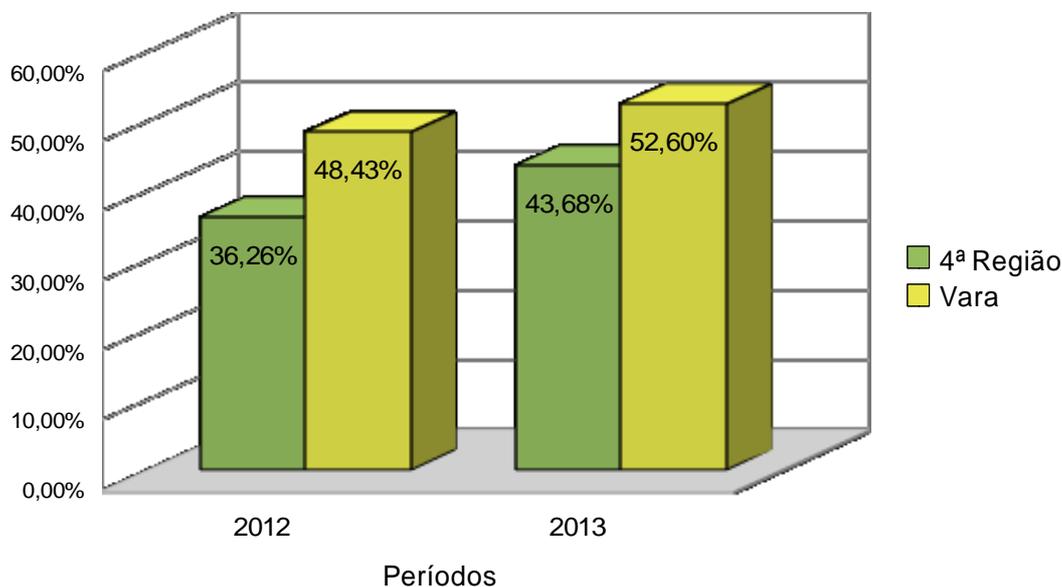
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 52,60%, a qual se mostrou 8,61% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é maior do que o índice da 4ª Região em 2013 em 8,92%, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	80,73	100,42	24,39%	106,98	6,53%
	Ordinário	298,46	326,54	9,41%	311,44	-4,63%
	Total	291,17	301,22	3,45%	281,06	-6,69%

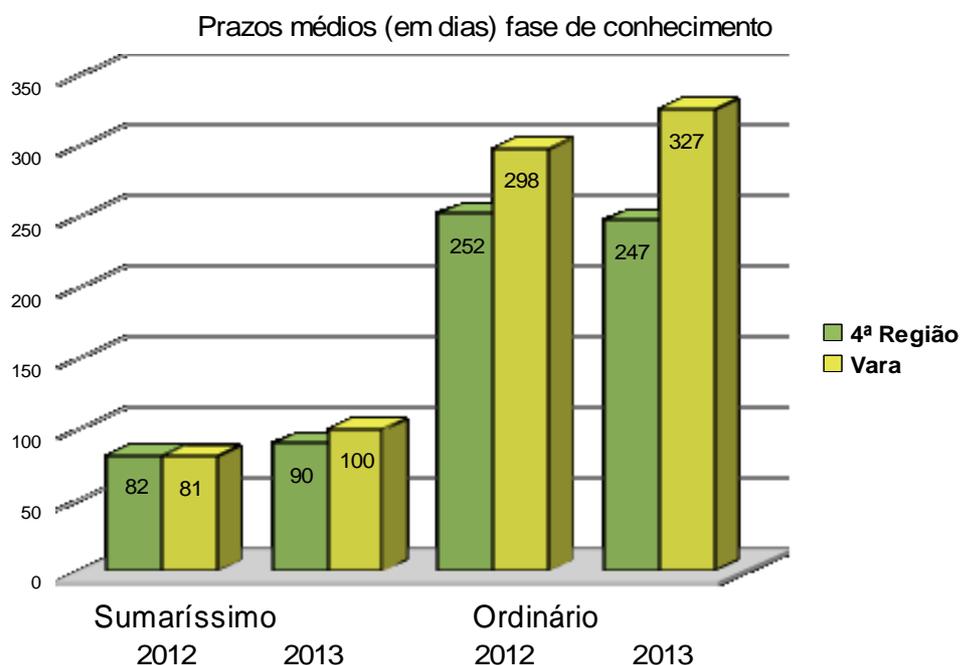
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento registraram aumento na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença alcançou 100,42 dias, que equivale a um aumento de 24,39% em relação à média do ano anterior. Da mesma forma, o prazo do rito ordinário registrou prazo de 326,54 dias, média 9,41 mais moroso na comparação com 2012.

No entanto, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é elevado, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 10,55 e 79,31 dias mais moroso que a média de todas



as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	157,76	185,97	17,88%	234,5	26,09%
	Ordinário	259,12	264,44	2,05%	326,65	23,53%
	Total	246,55	252,72	2,50%	321,53	27,23%

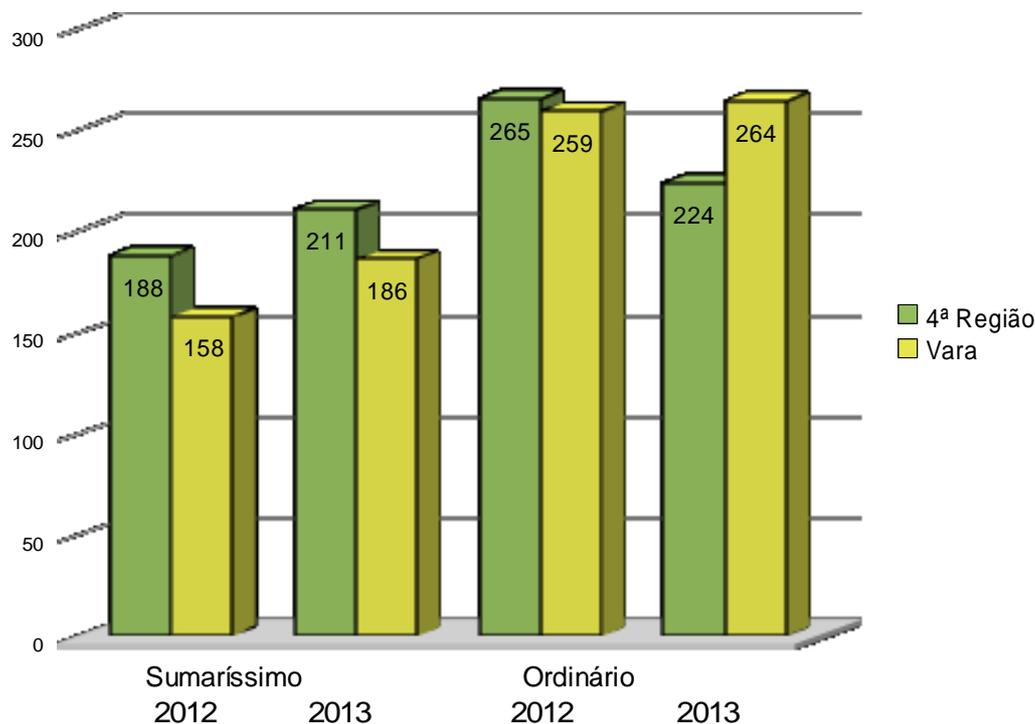
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 185,97 dias em 2013, que equivale a um aumento de 17,88% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, igualmente, o prazo médio alcançou 264,44 dias, 2,50% mais moroso na comparação com 2012.

Apesar do aumento dos prazos, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. No rito ordinário, entretanto, o tempo de tramitação na fase de liquidação era 40 dias mais moroso que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	714,35	663,31	-7,14%	1.162,11	75,20%
	Ente público	238,40	1.143,15	379,51%	740,00	-35,27%
	Total	709,61	688,77	-2,94%	1.160,23	68,45%

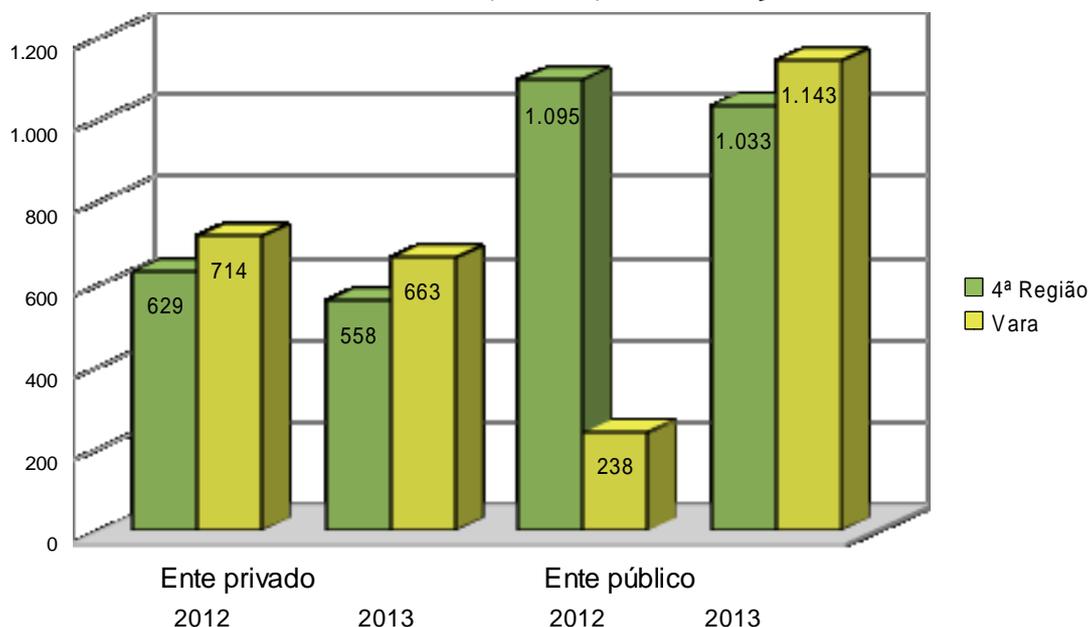
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 688,77 dias, o qual foi 2,94% menor do que a média do ano anterior.

Entretanto, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 18,90% maiores do que a média da 4ª Região. Da mesma forma, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 10,62% mais morosos do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

Processo	Situação
0091900-11.2004.5.04.0027	Em 13.06.2012, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0134000-48.1999.5.04.0029. Em 31.03.2014, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida



Processo	Situação
0091900-11.2004.5.04.0027	(Descrição apresentada no item 5.1.1)

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1225	1.224	99,92%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.482	1.529	103,17%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.251	1.246	99,60%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
416	450	8,17%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 31.01.2014	%	Resultado
87	43	49,43%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados em 2011	%	Resultado
1.368	1.350	98,68%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados em 2012	%	
1.459	1.369	93,83%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jan/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.023
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	499
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	489
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	370
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	442
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	49
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	5
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal =

$$- \frac{(((1-(\Sigma P5.13/(\Sigma P5.11+(P5.1+P5.3+P5.5+P5.7+P5.9+\Sigma P5.15-\Sigma P5.17)))) - ((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2))}{2}} \times 100 / (((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2) -$$

 Percentual de redução - Execução Fiscal =

$$- \frac{(((1-(\Sigma P5.14/(\Sigma P5.12+(P5.2+P5.4+P5.6+P5.8+P5.10+\Sigma P5.16-\Sigma P5.18)))) - ((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))}{2}} \times 100 / (((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)$$

META 2/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
-13,64%	Meta cumprida
META 2/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
Não avaliado*	Não avaliado*

*Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
01	Meta ainda não cumprida

Processo	Situação
0001039-32.2011.5.04.0027	Em 05.12.2013, os autos foram conclusos à Juíza Mariana Roehe Flores Arancibia para prolação de sentença. Em 31.03.2014, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia concluso.



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas à quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7/8 (I) 4 (P) ***	7/8 (I) 4 (P)	7/8 (I) 4 (P)	7/8 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

** Nas primeiras segundas-feiras de cada mês é realizada uma pauta contendo de 7 a 10 Sumaríssimos.

(Fonte: Consulta ao Diretor de Secretaria em 02.04.2014.)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	4 (P)	4 (P)	2 (U) 4 (P)	20 (I)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 02.04.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	27/5/2014	29/5/2014	29/5/2014	05/6/2014
Una Sumaríssimo	12/5/2014	02/7/2014	14/4/2014	09/7/2014
Instrução	12/6/2014	03/9/2014	02/7/2014	17/6/2014
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Diretor de Secretaria. Consulta em 02.04.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) audiências iniciais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	58,86	64,42	9,44%	114,3	77,43%
	Ordinário	54,53	57,71	5,83%	115,54	100,20%
	Total	55,12	58,55	6,22%	115,37	97,07%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio estendido de 58,86 dias, em 2012, para 64,62 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, subiu de 54,53, em 2012, para 57,71, em 2013.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção. Deve ser destacado, também, que, no ano de 2013, o Juiz Titular esteve, a maior parte do período convocado para atuação no Tribunal e a Juíza Substituta lotada esteve em licença gestante por 180 dias.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) audiências iniciais						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	22,84	53,53	134,37%	-	-
	Ordinário	199,74	255,31	27,82%	-	-
	Total	175,99	241,52	37,23%	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2014)

As audiências de prosseguimento também se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 22,84 dias, em 2012, para 53,53 dias, em 2013 (+134,37%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 199,74 dias em 2012, para 255,31 dias, em 2013 (+27,82%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas (Jan a Dez 2013)				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Aline Doral Stefani Fagundes	5	4	1	0	10
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	8	4	0	0	12
Andrea Renzo Brody	0	3	0	0	3
Braulio Affonso Costa	2	3	0	0	5
Carolina Hostyn Gralha Beck	83	50	7	0	140
Cauê Brambilla da Silva	0	3	3	0	6
Evandro Luís Urnau	5	5	0	0	10
Felipe Lopes Soares	56	44	6	0	106
Giani Gabriel Cardozo	2	2	0	0	4
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	7	5	2	0	14
Juliana Oliveira	15	14	2	0	31
Luís Fernando da Costa Bressan	56	47	10	0	113
Marcos Rafael Pereira Piscino	0	5	0	0	5
Mariana Roehe Flores Arancibia	591	396	92	1	1080
Sofia Fontes Regueira	521	378	95	1	995
Victor Pedroti Moraes	2	4	0	0	6
(Juiz não informado)	32	0	15	0	47



6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

6.7 PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Solucionados (Jan a Dez 2013)						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Seelig Gonçalves	-	2	0	2	-	2
Aline Doral Stefani Fagundes	-	22	0	22	-	22
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	4	5	0	9	1	10
Andrea Renzo Brody	-	4	0	4	-	4
Braulio Affonso Costa	-	4	0	4	-	4
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	1	0	1	-	1
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	1	0	1	-	1
Carolina Hostyn Gralha Beck	26	158	3	187	17	204
Cauê Brambilla da Silva	-	3	0	3	1	4
Evandro Luís Urnau	-	2	0	2	-	2
Felipe Lopes Soares	22	25	0	47	12	59
Flávia Cristina Padilha Vilande	-	9	0	9	-	9
Giani Gabriel Cardozo	-	2	0	2	-	2
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	1	3	0	4	-	4
Juliana Oliveira	8	9	0	17	-	17
Julieta Pinheiro Neta	-	1	0	1	-	1
Luciano Moraes Silva	-	2	0	2	-	2
Luís Fernando da Costa Bressan	22	28	1	51	9	60
Marcia Padula Mucenic	-	1	0	1	-	1
Marcos Rafael Pereira Piscino	1	3	0	4	-	4
Mariana Roehé Flores Arancibia	252	224	1	477	70	547
Matheus Brandão Moraes	-	1	0	1	-	1
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	1	1	0	2	-	2
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Roberto Teixeira Siegmann	-	23	2	25	5	30
Rodrigo Machado Jahn	-	1	0	1	-	1
Sofia Fontes Regueira	157	244	3	404	88	492
Valdete Souto Severo	-	30	0	30	4	34
Victor Pedroti Moraes	1	2	0	3	-	3
(Juiz não informado)	4	1	0	5	-	5
Total	499	813	10	1.322	207	1.529



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Aline Doral Stefani Fagundes		
0000431-97.2012.5.04.0027		
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000339-22.2012.5.04.0027	09.12.2013	3 meses e 20 dias
0000409-39.2012.5.04.0027	09.12.2013	3 meses e 20 dias
Total: 3 processos		
Carolina Hostyn Gralha Beck		
0000469-12.2012.5.04.0027		
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000296-85.2012.5.04.0027	15.10.2013	5 meses e 14 dias
0000138-30.2012.5.04.0027	09.12.2013	3 meses e 20 dias
0001152-49.2012.5.04.0027	09.12.2013	3 meses e 20 dias
0001409-74.2012.5.04.0027	06.02.2014	53 dias
Total: 5 processos		
Mariana Roehe Flores Arancibia		
0000618-71.2013.5.04.0027	0000654-16.2013.5.04.0027	0001086-35.2013.5.04.0027
0001114-03.2013.5.04.0027	0000518-19.2013.5.04.0027	0000570-15.2013.5.04.0027
0000624-78.2013.5.04.0027	0000634-25.2013.5.04.0027	0001194-98.2012.5.04.0027
0001288-12.2013.5.04.0027	0000563-23.2013.5.04.0027	0000655-98.2013.5.04.0027
0000666-30.2013.5.04.0027	0000669-82.2013.5.04.0027	0000680-14.2013.5.04.0027
0001070-81.2013.5.04.0027	0001115-85.2013.5.04.0027	0001330-61.2013.5.04.0027
0000008-06.2013.5.04.0027	0000048-85.2013.5.04.0027	0001307-52.2012.5.04.0027
0000286-41.2012.5.04.0027	0000233-26.2013.5.04.0027	0000685-36.2013.5.04.0027
0000733-92.2013.5.04.0027	0000754-68.2013.5.04.0027	0000755-53.2013.5.04.0027
0000766-82.2013.5.04.0027	0000771-07.2013.5.04.0027	0000779-52.2011.5.04.0027
0000780-66.2013.5.04.0027	0000835-17.2013.5.04.0027	0001236-16.2013.5.04.0027
0001250-97.2013.5.04.0027	0001589-90.2012.5.04.0027	0000576-22.2013.5.04.0027
0000586-66.2013.5.04.0027	0000836-02.2013.5.04.0027	0001265-66.2013.5.04.0027
0012900-88.2006.5.04.0027	0036400-81.2009.5.04.0027	0036600-25.2008.5.04.0027
0044400-46.2004.5.04.0027	0058200-44.2004.5.04.0027	0123700-67.1998.5.04.0027
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0001590-75.2012.5.04.0027	04.11.2013	4 meses e 25 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001629-72.2012.5.04.0027	04.11.2013	4 meses e 25 dias
0000218-57.2013.5.04.0027	05.11.2013	4 meses e 24 dias
0000245-40.2013.5.04.0027	05.11.2013	4 meses e 24 dias
0000231-56.2013.5.04.0027	06.11.2013	4 meses e 23 dias
0000248-92.2013.5.04.0027	06.11.2013	4 meses e 23 dias
0000629-37.2012.5.04.0027	07.11.2013	4 meses e 22 dias
0001330-95.2012.5.04.0027	08.11.2013	4 meses e 21 dias
0000098-14.2013.5.04.0027	11.11.2013	4 meses e 18 dias
0000171-83.2013.5.04.0027	11.11.2013	4 meses e 18 dias
0000255-84.2013.5.04.0027	11.11.2013	4 meses e 18 dias
0000334-34.2011.5.04.0027	11.11.2013	4 meses e 18 dias
0000497-77.2012.5.04.0027	11.11.2013	4 meses e 18 dias
0000653-02.2011.5.04.0027	11.11.2013	4 meses e 18 dias
0001406-90.2010.5.04.0027	11.11.2013	4 meses e 18 dias
0000284-37.2013.5.04.0027	18.11.2013	4 meses e 11 dias
0000313-87.2013.5.04.0027	18.11.2013	4 meses e 11 dias
0001517-06.2012.5.04.0027	18.11.2013	4 meses e 11 dias
0001624-50.2012.5.04.0027	18.11.2013	4 meses e 11 dias
0000352-84.2013.5.04.0027	19.11.2013	4 meses e 10 dias
0000354-54.2013.5.04.0027	19.11.2013	4 meses e 10 dias
0000341-55.2013.5.04.0027	22.11.2013	4 meses e 7 dias
0000346-77.2013.5.04.0027	22.11.2013	4 meses e 7 dias
0000504-69.2012.5.04.0027	22.11.2013	4 meses e 7 dias
0000381-37.2013.5.04.0027	25.11.2013	4 meses e 4 dias
0000383-07.2013.5.04.0027	25.11.2013	4 meses e 4 dias
0000404-80.2013.5.04.0027	02.12.2013	3 meses e 27 dias
0000418-64.2013.5.04.0027	02.12.2013	3 meses e 27 dias
0001392-38.2012.5.04.0027	02.12.2013	3 meses e 27 dias
0001630-57.2012.5.04.0027	02.12.2013	3 meses e 27 dias
0001643-56.2012.5.04.0027	02.12.2013	3 meses e 27 dias
0000429-93.2013.5.04.0027	03.12.2013	3 meses e 26 dias
0000016-80.2013.5.04.0027	04.12.2013	3 meses e 25 dias
0000169-16.2013.5.04.0027	04.12.2013	3 meses e 25 dias
0000458-46.2013.5.04.0027	04.12.2013	3 meses e 25 dias
0000464-53.2013.5.04.0027	04.12.2013	3 meses e 25 dias
0001602-89.2012.5.04.0027	04.12.2013	3 meses e 25 dias
0000421-19.2013.5.04.0027	05.12.2013	3 meses e 24 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000817-30.2012.5.04.0027	05.12.2013	3 meses e 24 dias
0001039-32.2011.5.04.0027	05.12.2013	3 meses e 24 dias
0000435-03.2013.5.04.0027	06.12.2013	3 meses e 23 dias
0000450-69.2013.5.04.0027	06.12.2013	3 meses e 23 dias
0001210-52.2012.5.04.0027	06.12.2013	3 meses e 23 dias
0000480-07.2013.5.04.0027	13.12.2013	3 meses e 16 dias
0000467-08.2013.5.04.0027	16.12.2013	3 meses e 13 dias
0000469-75.2013.5.04.0027	16.12.2013	3 meses e 13 dias
0000478-37.2013.5.04.0027	16.12.2013	3 meses e 13 dias
0000485-29.2013.5.04.0027	16.12.2013	3 meses e 13 dias
0000514-79.2013.5.04.0027	16.12.2013	3 meses e 13 dias
0001626-20.2012.5.04.0027	16.12.2013	3 meses e 13 dias
0000321-64.2013.5.04.0027	19.12.2013	3 meses e 10 dias
0001036-09.2013.5.04.0027	19.12.2013	3 meses e 10 dias
0001537-94.2012.5.04.0027	19.12.2013	3 meses e 10 dias
0000309-50.2013.5.04.0027	03.02.2014	56 dias
0000361-46.2013.5.04.0027	03.02.2014	56 dias
0000367-53.2013.5.04.0027	03.02.2014	56 dias
0000097-77.2013.5.04.0205	05.02.2014	54 dias
Total: 102 processos		
Roberto Teixeira Siegmann		
0001187-09.2012.5.04.0027	0000598-80.2013.5.04.0027	0000782-70.2012.5.04.0027
0000852-53.2013.5.04.0027	0000927-92.2013.5.04.0027	0000535-55.2013.5.04.0027
0000797-05.2013.5.04.0027	0000868-07.2013.5.04.0027	0000913-11.2013.5.04.0027
0000719-11.2013.5.04.0027	0000889-85.2010.5.04.0027	0000388-29.2013.5.04.0027
0001039-61.2013.5.04.0027	0001138-02.2011.5.04.0027	0001097-64.2013.5.04.0027
0001178-18.2010.5.04.0027		
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 16 processos		
Sofia Fontes Regueira		
0001043-98.2013.5.04.0027	0000394-36.2013.5.04.0027	0000261-91.2013.5.04.0027
0000422-04.2013.5.04.0027	0000537-25.2013.5.04.0027	0000958-49.2012.5.04.0027
0000958-49.2012.5.04.0027	0001606-29.2012.5.04.0027	
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0130400-73.2009.5.04.0027**	19.12.2013	3 meses e 10 dias
0000631-41.2011.5.04.0027	09.01.2014	2 meses e 20 dias
Total: 10 processos		



(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 28.03.2014)

* *Incidentes de execução*

** *Embargos declaratórios*

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na visita de inspeção correcional, o trabalho é efetuado por tarefa, tanto nos processos físicos como nos que tramitam pelo PJE. O Diretor informou, ainda, que tem reforçado com os servidores a necessidade de observar o critério temporal de tramitação dos processos, para que não sejam priorizadas as rotinas dos processos pela via eletrônica em detrimento dos processos físicos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações são elaboradas pela servidora Vanessa, que observa a média de oitenta notificações/dia capazes de gerar prazo, para que não haja futuros gargalos no atendimento de balcão e protocolo.

As notificações de audiências iniciais do PJE são elaboradas pelo servidor José.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em geral, são três servidores envolvidos na expedição de documentos, que mantém em dia a elaboração de cartas precatórias (instrução) e ofícios.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

A execução está aos cuidados do servidor Luiz que também analisa cálculos. Conforme relato do Diretor de Secretaria, o procedimento adotado na execução observa a seguinte sequência: dedução do depósito recursal, caso haja, sendo que a liberação só ocorre se o valor for indiscutivelmente menor que o total devido ao autor; expedição do mandado de citação, utilização dos convênios (Bacen-Jud, Renajud, etc) e, caso negativo, expedição de mandado de penhora.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Conforme já informado no item 7.2, não havia pendências na data da inspeção correcional.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A servidora Cristina, responsável pelo atendimento do balcão, efetua a procura e juntada das guias de depósito aos respectivos processos e as repassa para confecção de alvarás. Os alvarás referentes a processos conciliados são elaborados diariamente e nos processos passíveis de oposição de embargos à execução, o Diretor efetua um controle de prazo em separado.



Desta forma, fica garantida a liberação mais célere de valores aos respectivos credores.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

É realizada pelo servidor Luiz e estava em dia quando da visita correcional.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A servidora Cristina procura diariamente as petições e as repassa a outro servidor que efetua a juntada. O estagiário Eduardo também auxilia na tarefa.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

As minutas de despacho são elaboradas pelo Diretor de Secretaria, pelo Assistente de Diretor e pela servidora Vanessa. Na data da inspeção estavam sendo analisadas as petições do protocolo de 31.03.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é de responsabilidade da servidora Elaine a cada 15 dias. Na data da inspeção correcional estava sendo retirado o prazo de 15.03.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é efetuada, em média, duas vezes na semana. Na data da visita correcional havia três processos para remessa ao TRT.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado mensalmente, não havendo acúmulo de processos por arquivar.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0124100-37.2005.5.04.0027	06.02.2014	1 mês e 16 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	0006700-65.2006.5.04.0027	06.02.2014	1 mês e 16 dias
3	0001377-69.2012.5.04.0027	13.02.2014	1 mês e 9 dias
4	0000005-22.2011.5.04.0027	13.02.2014	1 mês e 9 dias
5	0031600-49.2005.5.04.0027	13.02.2014	1 mês e 9 dias
6	0000528-34.2011.5.04.0027	13.02.2014	1 mês e 9 dias
7	0045000-62.2007.5.04.0027	13.02.2014	1 mês e 9 dias
8	0000150-78.2011.5.04.0027	14.02.2014	1 mês e 8 dias
9	0000665-79.2012.5.04.0027	17.02.2014	1 mês e 5 dias
10	0022200-06.2008.5.04.0027	20.02.2014	1 mês
11	0035400-27.2001.5.04.0027	24.02.2014	29 dias
12	0120800-96.2007.5.04.0027	24.02.2014	29 dias
13	0052700-21.2009.5.04.0027	26.02.2014	27 dias
14	0084200-13.2006.5.04.0027	28.02.2014	25 dias
15	0001640-04.2012.5.04.0027	05.03.2014	17 dias
16	0001127-02.2013.5.04.0027	05.03.2014	17 dias
17	0132800-60.2009.5.04.0027	05.03.2014	17 dias
18	0022000-82.1997.5.04.0027	05.03.2014	17 dias
19	0000161-10.2011.5.04.0027	05.03.2014	17 dias
20	0000921-56.2011.5.04.0027	05.03.2014	17 dias
21	0000769-42.2010.5.04.0027	05.03.2014	17 dias
22	0000346-14.2012.5.04.0027	06.03.2014	16 dias
23	0132700-62.1996.5.04.0027	06.03.2014	16 dias
24	0099000-12.2007.5.04.0027	07.03.2014	15 dias
25	0000837-55.2011.5.04.0027	10.03.2014	12 dias
26	0099400-36.2001.5.04.0027	10.03.2014	12 dias
27	0000629-03.2013.5.04.0027	10.03.2014	12 dias
28	0078500-32.2001.5.04.0027	10.03.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.03.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.03.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido
----------	----------	-------	----------------



				para Devolução do Mandado
1	027-01141/13	0000583-14.2013.5.04.0027	04.02.2014	1 mês e 21 dias
2	027-00050/14	0002100-98.2006.5.04.0027	24.02.2014	1 mês
3	027-00051/14	0001266-22.2011.5.04.0027	24.02.2014	1 mês
4	027-00061/14	0000292-82.2011.5.04.0027	05.03.2014	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.03.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 10.03.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 771 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0115400-43.2003.5.04.0027
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.</p> <p>Movimentação processual: não houve movimentação dos autos no ano de 2013. Conforme relatado na certidão da fl. 1929 o procurador reteve os autos em carga por um longo período sem que tivessem sido observados os procedimentos de registro fato que dificultou a localização dos autos para remessa à esta Corregedoria.</p> <p>Entrave: <u>fase recursal</u> – sentença prolatada em 22/7/05 e a notificação às partes foi expedida em 27/9/2005; o reclamante opôs embargos de declaração em 06/10/05, os quais foram julgados em 31/3/2006; com a interposição de recurso ordinário pelo autor e adesivo pela reclamada, os autos foram encaminhados ao TRT 4R em outubro/06; o trânsito em julgado ocorreu em 26/7/07; a liquidação iniciou em Carta de Sentença (autuada em 10/7/06) e teve seu término em 16/6/08, quando da homologação da conta (fl.1521); a executada opôs embargos à execução em 07/7/08, julgados em 24/3/09; reclamante e executada interpuseram agravos de petição em maio/09, julgados em agosto/10; a executada interpôs recurso de revista, ao qual foi negado seguimento; em 10/11/10 interpôs agravo de instrumento ao TST, julgado em 15/2/2012; com o trânsito em julgado em 13/7/2012 foram adotados procedimentos para pagamento do débito remanescente pela executada; os alvarás foram expedidos ao reclamante e perito em 06/09/2012; foram recolhidos os tributos (previdência e IR) e, após, os autos foram retirados pelo procurador do reclamante sem que se possa precisar a data, já que, conforme relatado inicialmente, não foram observados os registros habituais.</p>	
2	0047200-28.1996.5.04.0027
<p>Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada nos versos das fl. 10766, 11538, 11864, 11868 e fl. 11877 com espaços em branco; certidões no verso da fl. 10798, carmim, no verso da fl. 10896 e verso da fl. 11841, sem identificação do servidor; ausência do carimbo 'em branco' da fl. 10897 a 11107, 11109 a 11309, 11311 a 11407, 11409 a 11509 a 11537, 11539 a 11710 e 11712 a 11837; há conflito cronológico de datas no termo de juntada no verso da fl. 11538 (datado de 25/2/2104) e o termo de encerramento do 53º volume (datado de 19/2/2014); não há identificação do servidor na devolução dos autos à fl. 11841 (art. 150 CPCr); não foi lavrado</p>	



termo de juntada no verso da fl. 11850; não há identificação do servidor na devolução dos autos à fl. 11852 (art. 150 CPCr); o envelope mencionado na fl. 11860 não está afixado na referida folha (ao que se deduz, talvez seja o que se encontra na contracapa dos autos); não há assinatura ou rubrica do servidor quando da carga dos autos à fl. 11868 e não há identificação do servidor quando da devolução dos autos, na mesma folha (art. 150 CPCr); ocorreu o mesmo na fl. 1877.

Movimentação processual: nada a apontar considerando a peculiaridade do feito: processo com 54 volumes, envolvendo substituídos do Sindicato dos Metroviários (maquinistas da Rede Ferroviária Federal) e a extinta Rede Ferroviária Federal e All América Logística; a sentença foi prolatada em 31.3.2000; houve recurso às instâncias superiores e o processo retornou à origem somente em 2009 quando se iniciou a liquidação que se prolonga até esta data, com sucessivos retornos ao contador ad hoc, pela juntada de documentação e pedidos de esclarecimentos.

3

0057900-63.1996.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: capas do 1º, 2º e 3º volumes em mau estado de conservação; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 850; termo de juntada no verso da fl. 850 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor que assinou 'pelo Diretor de Secretaria' no termo de juntada lavrado no verso da fl. 858; ausência de identificação do servidor que assinou 'pelo Diretor de Secretaria' na folha 860; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos na folha 860; termo de juntada no verso da fl. 860 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 883; termos de juntada no verso das fls. 883 e 891 com espaços em branco; documentos juntados no verso das fls. 893 e 894 não observaram os termos do art. 68 da CPCr; ausência do carimbo 'em branco' no verso da fl. 897; não foi lavrado termo para juntada das guias de depósito das fls. 903/905; termo de juntada no verso da fl. 910 sem assinatura do servidor; ausência de assinatura na folha de carga (fl.912) e ausência de identificação do servidor, na mesma folha, quando da devolução dos autos; termo de juntada no verso da fl. 912 com espaços em branco.

Movimentação processual: impulso processual, após a certificação da fl. 857 verso, em lapso superior a 30 dias (ciência ao autor somente em 24/4, fl. 858); cumprimento do despacho da fl. 881 em 15 dias (notificação da fl. 882 expedida em 03/7); cumprimento do despacho da fl. 894 em 18 dias (editais expedidos em 03/10 – fls. 896/97); impulso processual em 17 dias do decurso do prazo dos editais de citação (fls. 896/97) à certificação e despacho da fl. 898.

4

0075400-74.1998.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: capa do 3º volume em mau estado de conservação; anotação imprópria, a caneta, na capa do 4º volume (art. 74 e 75 CPCr); termo de juntada no verso das fls. 682, 687, 699, 702, 710 e 720 com espaços em branco; as devoluções postais das fls. 689/690 não foram precedidas da lavratura do respectivo termo juntada no verso da fl. 688; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos nas fls. 711 e fl. 720 (art. 150 CPCr); não observadas as orientações contidas no art. 105 da CPCr quanto à formação de autos provisórios e lançamento do andamento no Infor (o termo de juntada da fl. 710, verso não refere que os expedientes e petições das fls. 711/716 aguardavam em autos provisórios).

Movimentação processual: correcionado em 22/11/2006 (fl. 522).

Principais entraves: execução – iniciada em 02/08/2001; dificuldade de localização do executado (citado somente em 25/4/02); dificuldade na localização de bens (penhora de imóvel em outubro/2003); novas dificuldades para localização do executado que passou a residir no Paraná (expedição de carta precatória e para ciência ao executado e nomeação de depositário em janeiro/2005 – fl. 425); executado propõe acordo em março/05, sendo que reclamante não concorda; em julho/05 partes protocolam petição de acordo que não é homologado por não haver discriminação sobre a natureza das parcelas para fins previdenciários (despacho fl. 492 em março/06); determinado prosseguimento da execução sobre o imóvel penhorado (expedido edital para ciência da penhora e posterior registro no cartório competente – novembro/06); determinada audiência para oitiva do titular do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª zona de P. Alegre, em razão da relutância do mesmo no cumprimento da determinação judicial (audiência em 27/6/08); despacho da fl. 567, em 28/10/08, determina a ciência da penhora aos atuais



proprietários do imóvel, vendido pelo executado no curso do processo; em 27/5/09 foram opostos embargos de terceiros que foram julgados improcedentes, mas com interposição de agravo de petição e agravo de instrumento; em fevereiro/2012 embargos de terceiros são arquivados definitivamente e a execução prossegue com a designação de leilão para 21/3/2013; reclamante e embargantes de terceiro conciliam o feito em 13/3/2013 (pagamento em doze parcelas – previsão de término em fevereiro/2014).

5

0091900-11.2004.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: capa do 1º, 2º e 3º volumes em mau estado de conservação (art. 74 e 75 CPC/1973); termos de juntada no verso das fls. 653, 659 e 964 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 659, 964 (art. 150 CPC/1973); ausência de identificação do servidor no termo de juntada lavrado no verso da fl. 964 (art. 150 CPC/1973).

Movimentação processual: nada a apontar;

Principal entrave: ainda não foi proferida decisão já que os autos aguardam, a pedido do autor, o trânsito em julgado do processo 0134000-48.1999.5.04.0029, que está em grau de recurso no TST.

6

0048500-73.2006.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos na fl. 4921; ausência de identificação do servidor que assinou 'pelo Diretor de Secretaria' a folha de carga (fl.4934); ausência de data, assinatura e identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 4934; termo de juntada no verso da fl. 4934 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 4935; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 5853; termos de juntada no verso das fls. 5853, 5855, 5858, 5860 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 6531; termo de juntada no verso da fl. 6533 com espaços em branco.

Movimentação processual: impulso processual em 19 dias do decurso do prazo da notificação da fl. 4931 (09/5) ao despacho exarado à fl. 4932 (28/5). Observação: Relevante informar que se trata de processo volumoso envolvendo cálculo de diferenças salariais de substituídos - bancários na ativa e aposentados. A liquidação iniciou em 2008 com apresentação de cálculo pelo Sindicato-reclamante; houve necessidade de juntada de documentos; houve impugnação do reclamado o que conduziu à nomeação de contador ad hoc para elaboração da conta em junho/2011; o contador solicitou novos documentos em agosto /2011; as fichas financeiras dos empregados ativos foram juntadas em outubro/2011, e, relativamente aos aposentados, o reclamado requereu fosse intimada o Fundo Banespa de Seguridade Social; dada ciência ao Sindicato-reclamante foi solicitada a juntada eletrônica da documentação faltante, considerando o grande volume de documentos requeridos; o Juízo determinou a juntada em 20 dias e o reclamado solicitou prorrogação; foram solicitadas várias complementações de documentação pelo contador até que em 28/5/2013 o Juízo profere despacho (fl.4932) determinando qual o procedimento a ser adotado pelo experto relativamente aos casos em que há falta de documentos; em outubro de 2013 o contador juntou o laudo que se estendeu por quatro volumes e iniciou-se o prazo para manifestação das partes e da União; em fevereiro de 2014 foi proferido despacho para o perito se manifestar sobre as impugnações do reclamado (esta determinação está em suspenso em razão da remessa dos autos a esta Corregedoria).

7

0123800-36.2009.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos na fl. 440; termo de juntada no verso da fl. 440 com espaços em branco; ausência do carimbo 'em branco' no verso da fl. 441; não consta nos autos informação sobre a data de retorno dos autos da Seção de Perícias (fl. 437 verso).

Movimentação processual: segundo os andamentos do Infor, os autos retornaram da Seção de Perícias em 24/5 e as notificações para ciência às partes só foram expedidas em 14/6 (19 dias após); o prazo da notificação à reclamada para ciência do laudo, segundo andamentos do Infor, expirou em 02/7/13 e o impulso processual ocorreu 61 dias após (despacho da fl. 442); o cumprimento do despacho da fl. 442 deu-se no prazo de 82 dias (certidão da fl. 443 inclusão do



feito em pauta).

8

0001024-97.2010.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos: termo de juntada no verso da fl. 25 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 30 com espaços em branco.

Movimentação processual: demora na expedição do mandado de penhora (da diligência negativa à fl. 23 à expedição do mandado da fl. 25, decorreram 42 dias); impulso processual após a efetivação da penhora em 100 dias (auto de penhora – fl. 28 -lavrado em 25.5 despacho para prosseguimento da execução – fl. 29 – em 12/09); cumprimento do despacho da fl. 29 em 18 dias; da certificação de decurso de prazo no verso da fl. 30 à expedição da autorização judicial decorreram 108 dias.

9

0001478-43.2011.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso das fls. 65, 68, 72 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos na fl. 72; ausência de identificação do servidor no termo de juntada lavrado no verso da fl. 72.

Movimentação processual: nada a apontar.

10

0001493-12.2011.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso das fls. 63, 64, 66, 69 e 73 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 67 e 80 com espaços em branco; documento juntado no verso da fl. 64 não observou o teor dos § 1º e 2º do art. 68 da CPC

Movimentação processual: o mandado de citação da fl. 69 foi encaminhado à Central em 23/4 e devolvido apenas em 06/6, superando o prazo regulamentar previsto para cumprimento; cumprimento do despacho da fl. 72 em 11 dias (despacho em 13.6 e notificação expedida em 24/6); o prazo da notificação da fl. 73 expirou em 02/7, conforme andamentos do Infor, sendo que o impulso processual só ocorreu com a juntada da petição das fls. 74/75 em 08/8 quando, então, foi proferido o despacho da fl. 76; o prazo da notificação da fl. 80 expirou em 10/09 e o impulso processual (certificação do decurso do prazo) só ocorreu em 21/1/2014; a última parte do despacho da fl. 79, carmim, está pendente de cumprimento.

11

0000051-74.2012.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 60 com espaços em branco; não há identificação do servidor que assina 'pelo Diretor de Secretaria' na folha de carga (fl. 64); também na fl. 64, não há identificação do servidor quando da devolução dos autos; termo de juntada no verso da fl. 64 com espaços em branco; não há identificação do servidor quando da devolução dos autos na fl. 76; termo de juntada no verso da fl. 76 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 95 com espaços em branco.

Movimentação processual: segundo andamentos do Infor, o prazo da notificação da fl. 58 expirou em 06/2 e a certificação de decurso do prazo foi efetuada somente em 10/4 (impulso processual em 63 dias); segundo andamentos do Infor, o prazo dos editais das fls. 69 e 60 expirou em 31/5 e o impulso processual só ocorreu com o pressionamento do autor em 09/9 (além de 90 dias); o prazo para manifestação do INSS sobre os cálculos expirou em 05/12 (fl.92) a homologação da conta ocorreu somente em 04/2/14; o edital de citação foi expedido em lapso superior a 30 dias (homologação em 04/2 – edital em 10/3/14 – fl. 95).

12

0000950-72.2012.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso das fls. 272 e verso da fl. 284 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 284 (art. 150 CPC); certidão no verso da fl. 289 com espaços em branco; termo de juntada da fl. 305 com espaços em branco.

Movimentação processual: nada a apontar.



13	0001135-13.2012.5.04.0027
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução dos autos às fls. 296, 301, 310, 437 (art. 150 CPCr); ausência de identificação do servidor que efetuou a carga dos autos à fl. 301 (assinou pelo Diretor de Secretaria, sem se identificar); termos de juntada no verso das fls. 301, 310, 437 com espaços em branco; termo de juntada da fl. 313 lavrado inadequadamente (correto seria no verso da folha); ausência de identificação do servidor que assinou a primeira certidão lavrada no verso da fl. 440.</p> <p>Movimentação processual: demora na certificação de decurso do prazo da notificação expedida à reclamada em 09/8/13 (prazo decorreu em 16/9; certificação em 20/1/2014 – fl. 440, verso).</p>	
14	0001265-03.2012.5.04.0027
<p>Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 285 com espaços em branco; termo de juntada na fl. 288 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 294 com espaços em branco.</p> <p>Movimentação processual: segundo andamentos do Infor o prazo das notificações das fls. 302/303 expirou em 13/8/13 e a certificação do decurso do prazo deu-se apenas em 19/11/13 (lapso superior a 90 dias).</p>	
15	0001540-49.2012.5.04.0027
<p>Aspectos gerais dos autos*: documentos no verso das fls. 60 e 63 não observaram o disposto no art. 68 da CPCr; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 407 e 413; termo de juntada no verso da fl. 443 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 444; ausência de identificação do servidor que assinou a folha de carga (fl.458) 'pelo Diretor de Secretaria' e ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos na mesma folha; ausência de identificação do servidor que assinou a folha de carga (fl.466) 'pelo Diretor de Secretaria' e ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos na mesma folha; termos de juntada no verso das fls. 466 e 483 com espaços em branco.</p> <p>Movimentação processual: conforme andamentos do Infor o prazo das notificações das fls. 481/483 expirou em 11/2/2014 e o impulso processual deu-se em 30 dias (despacho da fl. 492 em 11/3/2014).</p>	
16	0000349-32.2013.5.04.0027
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar.</p> <p>Movimentação processual: ausência de identificação do servidor na devolução dos autos à fl. 104; termos de juntada no verso das fls. 118, 124, 128, 134, 139, 140, 214, 219 e 221 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor na devolução dos autos à fl. 134; ausência de identificação do servidor na devolução dos autos à fl. 214.</p>	
17	0000578-89.2013.5.04.0027
<p>Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso das fls. 146, 152, 154 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 171; termo de juntada da fl. 174 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor que assinou 'pelo Diretor de Secretaria' quando da carga dos autos à fl. 188; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 188; termo de juntada no verso da fl. 188 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor que assinou o termo de conclusão 'pela Assistente de Diretor de Secretaria' à fl. 196; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 198; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 201; termo de juntada no verso da fl. 203 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 219 com espaços em branco.</p> <p>Movimentação processual: nada a apontar.</p>	
18	0000687-06.2013.5.04.0027



Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada da fl. 27 com espaços em branco.
Movimentação processual: nada a apontar.

19

0001141-83.2013.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: ausência do carimbo 'em branco' no verso das fls. 104, 105, 106 e 217 (art. 71 CPCr); termo de juntada das fls. 236, verso da fl. 239, verso da fl. 310, verso da fl. 316 e verso da fl. 321 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor que assinou a folha de carga (fl.310, pelo Diretor de Secretaria) e a devolução dos autos na mesma folha (art. 150 CPCr); ausência de assinatura do servidor no termo de juntada lavrado no verso da fl. 319 (art. 150 CPCr); ausência de assinatura do servidor, quando da carga dos autos à fl. 321 (art. 150 CPCr); ausência de identificação do servidor, quando da devolução dos autos à fl. 321 (art. 150 CPCr); não há menção à formação de autos provisórios no termo de juntada da fl. 321, verso, relativamente ao substabelecimento das fls. 322/323, protocolado quando os autos estavam em carga, nem lançada à informação nos andamentos do Infor (carga dos autos em 24/1 e devolução em 05/2), conforme recomenda o art. 105 do CPCr.

Movimentação processual: nada a apontar.

20

0022400-04.1994.5.04.0027

Aspectos gerais dos autos*: capas do 1º ao 4º volumes em mau estado de conservação (art. 74 e 75 CPCr); ausência de assinatura do servidor na carga dos autos à fl. 1096 e quando da devolução dos autos não houve identificação do servidor (art. 150 CPCr); não foram formados autos provisórios, nem lançado andamento no Infor, relativamente ao expediente e petição das fls. 1097/1098, conforme instrui o art. 105 da CPCr; termos de juntada no verso das fls. 1101 e 1104 com espaços em branco; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 1108; não há identificação do servidor na devolução dos autos à fl. 1110.

Movimentação processual: conforme andamentos do Infor, o prazo da notificação da fl. 1093 venceu em 28/1/13 e o impulso processual só ocorreu em 15/3/2013 (fl. 1094), 46 dias após; do encaminhamento do expediente da fl. 1104, em 30/8/2013 o juízo deprecado prestou novas informações somente em 13/1/2014, tendo decorrido mais de 100 dias sem impulso processual.

Entrave: execução – iniciada em 14.1.97 (fl. 384); em junho/1998 a executada interpôs ação rescisória e, liminarmente, a execução foi suspensa até o julgamento definitivo da referida ação; ação rescisória determinou a exclusão da condenação das diferenças salariais resultantes da aplicação da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90, com trânsito em julgado em 11/2/2000; os cálculos foram refeitos e homologados em outubro/2000, quando é retomada a execução; até agora não há solução em razão das inúmeras dificuldades na localização de sócios e bens para garantir a efetividade da execução.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001244-90.2013.5.04.0027
	0001007-56.2013.5.04.0027
	0001096-79.2013.5.04.0027
Autos aguardando arquivamento desde 2013	0115400-43.2003.5.04.0027
	0132700-91.1998.5.04.0027



8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

O Diretor de Secretaria informou que adotaram o sistema de tarefas para os processos que tramitam pelo PJe. Foram criadas 'caixas' por nome de servidor, os quais verificam diariamente a existência de pendências.

Cabe ao Diretor a triagem e distribuição das tarefas, assim como o controle de prazo. Futuramente, à medida em que os servidores tiverem domínio e segurança na utilização do sistema, o controle do prazo será repassado a eles.

As Secretárias de Audiências, por sua vez, relataram que o sistema AUD dos processos físicos era mais ágil e flexível que o sistema de 'caixas' do PJe. A inclusão dos processos em pauta, no PJe, é feita pelo Secretário de Audiência, que repassa à Secretaria a tarefa de elaboração das notificações de iniciais. Quanto ao sumaríssimo, é procedida análise prévia pelo Diretor de Secretaria que, após, repassa ao Secretário de Audiência para inclusão na pauta e este repassa à Secretaria para a elaboração das notificações.

O Diretor de Secretaria relatou, ainda, que optou por trabalhar ao final da tarde com os processos do PJe, porque há picos de acesso ao sistema no início da tarde, o que provoca congestionamento e lentidão.

Por fim, mencionou que observou uma diminuição no fluxo de atendimento de balcão em 10%, especificamente no que se refere aos processos cujas audiências iniciais já estão se processando no PJe (os advogados não necessitam mais comparecer à Secretaria para retirada destes autos, cujos prazos são abertos em audiência – prazo para vista de documentos, formulação de quesitos etc.).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade encontra-se em muito bom nível de organização. A disposição dos processos físicos e a acomodação do quadro de pessoal é adequada ao espaço disponível. A divisão de tarefas e responsabilidades atende com eficiência a demanda de serviços da unidade. A propósito, merece destaque a



habilidade e forma de administrar do gestor que, com os recursos humanos disponíveis, tem êxito ao bem atribuir e aproveitar as competências funcionais do seu quadro de pessoal, gerando um contexto geral de prestação de serviços célere e harmônica. No que respeita à produtividade da unidade, merecem destaque o aumento no número de processo solucionados em 2013, com a consequente diminuição da taxa de congestionamento em relação ao ano anterior. No mesmo sentido, deve ser elogiada a diminuição do estoque de execuções em 2013, se comparado com o ano anterior. Por outro lado, a taxa de congestionamento crescente na fase de liquidação e o aumento dos prazos médios de tramitação na fase de conhecimento, tanto no rito sumaríssimo quanto no procedimento ordinário, merecem atenção.

É perceptível, também, o grau de comprometimento do Juiz Titular, que retornou à unidade após a convocação a partir do final de 2013, assim como da Juíza Substituta lotada. Ambos mantêm administração colaborativa e integrada com o gestor da unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão das empresas do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0031000-96.2003.5.04.0027, nº 0007300-67.1998.5.04.0027. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) efetue também a exclusão do executado “Associação Educacional Lecristo” no processo nº 0085900-53.2008.5.04.0027.
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento no definitivo dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance a decisão em incidente processual em relação ao embargos à execução que permanece pendente de decisão, no processo nº 0108600-23.2008.5.04.0027.
- b) registre o andamento de solução de antecipação de tutela proferida na audiência do dia 18.03.2013, no processo nº 0000158-84.2013.5.04.0027.
- c) verifique, a Secretaria se a manifestação apresentada pelo reclamante no dia 08.10.2012 se trata de impugnação à sentença de liquidação, corrigindo a informação em caso negativo; caso contrário, deverá ser lançada a



decisão proferida em relação ao respectivo incidente no sistema informatizado.

- d) além das determinações acima, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.1. e 5.1.2 (Meta CNJ 2, nos anos de 2009 e 2010)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que, assim que superado o motivo da suspensão, o processo nº 0091900-11.2004.5.04.0027, tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 de 2014)

Determina-se à Juíza Mariana Roehe Flores Arancibia a prolação de sentença no processo nº 0001039-32.2011.5.04.0027, no prazo de 10 dias, tendo em vista se tratar do único processo pendente de decisão para o integral cumprimento da meta. Ademais, o tempo de conclusão dos autos para prolação da sentença já ultrapassou os 50 dias referidos na Recomendação nº 1 de 2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

ITEM 6.3. (Prazo médio audiências iniciais)

Recomenda-se que sejam tomadas as medidas necessárias para que a pauta de iniciais dos processos do rito sumaríssimo atenda ao prazo previsto no art. 852-B, III da CLT.

ITEM 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPC);



- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Roberto Teixeira Siegmann, pela Juíza Substituta Mariana Roehe Flores Arancibia, pelo Diretor de Secretaria José Américo Ilha de Quadros e pelos servidores presentes na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional